



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2023

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (4397427); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. (4506947); do Parecer Jurídico (4626222); do Despacho DGCL (4675117) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando à contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, para realização do curso "Gerenciamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio na Administração Pública", de 15 a 19 de maio de 2023, das 9:00h às 12:00h, ONLINE, para cinco participantes do MPMG, indicados pelas áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 23/03/2023, às 19:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 30/03/2023, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 31/03/2023, às 15:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4808286** e o código CRC **2E8B2FCA**.

Processo SEI: 19.16.3913.0163110/2022-02 / Documento SEI:
4808286

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br